INDICAÇÃO Nº 501/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que se digne determinar a empresa que presta serviços de iluminação pública, incluir no cronograma o serviço de manutenção da iluminação pública, a Rua Emília Pires, altura do n°97, bairro Centro.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA